

LEI 325/83.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO
MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL
DE SÃO BONIFÁCIO.

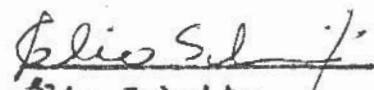
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes do município de São Bonifácio,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

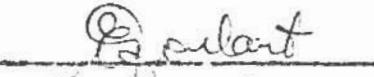
Art. 1º- É declarada de utilidade pública, para os devidos fins,
a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de
São Bonifácio, localizada à Avenida 29 de dezembro s/nº,
na cidade de São Bonifácio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio,
em 30 de setembro de 1983.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria
da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely O. Goulart
Secretaria Geral